



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 132, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Tornada sem efeito pela Portaria CNMP-PRESI nº 177, de 15 de setembro de 2011

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do~~
~~CNMP, RESOLVE:~~

~~Nomear GUSTAVO PAMPLONA SILVA, requisitado da Secretaria de Estado de~~
~~Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, matrícula 20990, para o cargo de Assessor~~
~~Nível III da Assessoria Técnica, da Secretaria de Administração, do Conselho Nacional do~~
~~Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei 12.412/2011; exonerando-o, em~~
~~consequência, do cargo em comissão de Secretário Processual do Conselho Nacional do~~
~~Ministério Público, código CC-5, criado pela Lei 12.412/2011.~~

~~ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS~~